

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para emitir parecer) - Favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional, tem a palavra o Deputado Carlos Macedo.

O SR. CARLOS MACEDO (Para emitir parecer) - Favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com os pareceres emitidos, em discussão a matéria.

Estão inscritos, para discutir, as Deputadas Martha Rocha e Mônica Francisco e os Deputados Renan Ferreirinha, Eliomar Coelho, Luiz Paulo, Max Lemos e Waldeck Carneiro.

O Deputado Jair Bittencourt está aí?

Confirma lá se ele está aí.

Então, Deputada Martha Rocha, por gentileza, se puder discutir em três minutos, seria bom.

A SRA. MARTHA ROCHA (Para discutir a matéria) - Com certeza.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero elogiar sua iniciativa, quero recordar aqui uma fala sua quando encerrou a Sessão Legislativa da última quarta-feira que cumpriu a agenda não só de quarta, mas também de quinta, quando o senhor já nos antecipava pela possibilidade da apresentação desse Projeto de Lei querendo dar uma diretriz exatamente para que viesse um único Projeto acolhendo todos os municípios, repetindo aí a mesma estratégia que foi adotada quando da decretação da calamidade do Governo do Estado.

Acho que a ponderação do Deputado Luiz Paulo é pertinente sobre esse prazo, quero acolher também essa iniciativa que já foi prevista aqui pelo Deputado Márcio Pacheco do prazo se estender tão somente até setembro, e, se houver necessidade de um novo exame, que esse novo Projeto venha à pauta.

Mas quero também fazer aqui, ainda que de forma rápida, uma reflexão na linha do que o Deputado Carlo Caiado fez.

Quando estudamos aqui a questão do Projeto do Estado, nós tivemos a oportunidade de estabelecer a criação de uma Comissão de acompanhamento e monitoramento. Entendo a sua ponderação quando afirma que não cabe ao Estado fazer essa interferência, mas acho - e vou apresentar uma Emenda neste sentido - que poderíamos, pelo menos, prever que fosse estabelecido algum critério de transparência e monitoramento, já que, de alguma forma, cabe a nós cancelar essa calamidade.

A ponderação feita pelo Deputado Carlo Caiado é muito pertinente. Vou apresentar uma emenda para que, pelo menos, possa haver um mecanismo para garantir a transparência e monitoramento dessas ações, já que a concessão da calamidade permite, dentre outras coisas, que não se cumpra a Lei de Responsabilidade Fiscal. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para discutir a matéria, tem a palavra o Sr. Deputado Renan Ferreirinha.

O SR. RENAN FERREIRINHA (Para discutir a matéria) - Sr. Presidente, também quero elogiar a iniciativa extremamente importante. Antes de V.Exa. ter falado a respeito disso, já vínhamos trabalhando no gabinete com esse tema. Assim que foi mencionado na Sessão da semana passada por V.Exa., entrei em contato, colocando-me à disposição para ajudar o máximo com isso. É um tema muito importante. Precisamos assumir essa responsabilidade, obviamente compartilhada com os prefeitos, mas é muito importante que nós possamos também assessorá-los tecnicamente.

E foi isso que fizemos, nesses últimos dias, falando com diversas prefeituras, falando com associação responsável também. A Associação Estadual do Estado do Rio de Janeiro, que faz esse trabalho, também esteve em contato com cada uma dessas prefeituras, fazendo o necessário, para que, depois, possamos convalidar.

Quero também enaltecer esse trabalho feito anteriormente para que pudessemos chegar a essa peça sugerida por V.Exa. e estarmos aqui agora fazendo essa primeira análise e, em seguida, a votação.

Além disso, é muito importante que a Alerj possa entender a importância do reconhecimento da calamidade pública dos municípios. Com isso os municípios vão poder decretar calamidade, livrando-se de amarras fiscais, importantíssimas em períodos normais, mas, no momento por que estamos passando, completamente atípico, precisamos fazer com que os municípios possam focar nos cidadãos e nas necessidades especiais que surgem, sobretudo com a perda da arrecadação e a necessidade de combater o Coronavírus.

São temos atípicos que requerem decisões atípicas. Como exemplo disso, os municípios não precisarão observar os limites de endividamento, despesa com pessoal e não terão que fazer contingenciamento para cumprir a meta fiscal. Isso é necessário nesse momento, mas, como eu disse, em situações normais, nós teríamos muito mais cuidado e não permitiríamos isso.

Então, mesmo aprovando esse PDL agora, isso não significa uma carta branca aos prefeitos. Nós ficaremos na cola de todos, manteremos o nosso papel de fiscalização, mas nesse momento precisamos permitir um fôlego para todos os municípios.

Como coautor do projeto, elogio muito a iniciativa e peço que os Deputados também possam aprimorar com emendas. Eu, por sinal, fiz uma emenda. Faltam dois municípios, que também já mandaram; senão me engano, Macuco e Miracema, que também decretaram e estavam faltando. Eu fiz essa emenda, mas, obviamente, vamos analisar e votar isso o quanto antes, devido à urgência do projeto.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para discutir a matéria, tem a palavra o Deputado Eliomar Coelho.

O SR. ELIOMAR COELHO (Para discutir a matéria) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, quero parabenizar V.Exa., Presidente, pela iniciativa porque a necessidade de o Legislativo funcionar se justifica exatamente por iniciativas dessa natureza.

É claro que a questão do coronavírus não está pautada em um conjunto de determinadas cidades do Estado do Rio de Janeiro. Todo o estado do Rio de Janeiro, hoje, é vítima das consequências nefastas produzidas pelo coronavírus. E esse é um projeto que vai no sentido de dar a possibilidade de decretação de calamidade pública para todos os municípios do estado.

Já antes desta iniciativa V.Exa. também tinha tido uma outra iniciativa elogiável que foi de destinar recursos da Assembleia Legislativa da ordem de R\$ 100 milhões mais ou menos para cada município - que são 92 - o direito a receber R\$ 1 milhão.

Na intervenção do Deputado Luiz Paulo, S.Exa. elencou três pré-requisitos para que o município possa se beneficiar dos recursos para amenizar os efeitos do coronavírus. O ofício de decreto de calamidade emitido pelo Executivo Municipal ser enviado para a Assembleia Legislativa e ser protocolado e, também, fixada a duração do período de calamidade que o município está querendo que aconteça.

Pois bem, aqui, em Paraty, a coisa está um pouco complicada, primeiro, inclusive tenho debatido muito nisto, porque aqui não chegou um tostão ainda. Vi a Resolução nº 08/08 na qual está instado certo número nessa segunda leva de municípios beneficiados e Paraty está incluído, mas não recebeu até agora.

Então, uma das coisas que gostaria de ficar a par: quais os procedimentos a serem adotados para que o município tenha direito ao recebimento de recursos para socorrê-lo nessa questão do coronavírus?

Paraty é uma cidade turística. Não tem o turismo. Então, praticamente, tudo o que possa dar uma certa atividade econômica para a cidade desaparece.

Gostaria de saber, Sr. Presidente, os critérios adotados para que o município tenha direito ao recebimento dos recursos que devam ser destinados para superar dificuldades em relação ao coronavírus.

Eram estas as minhas considerações.

Desde já quero também pedir a minha coautoria aí neste Projeto.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Eliomar, mais uma vez, vou falar para V.Exa.. Não sei dessa informação que V.Exa. traz em toda Sessão em relação à Paraty.

Podemos recomendar, mas não exigir. Não podemos destinar recursos para município diretamente, infelizmente. Então, recomendamos lá ao Secretário.

V.Exa. faz pedido de informação ou, então, está aberto aí o Deputado Márcio Pacheco, procura lá com o Secretário se pagou ou não por conta disso.

Então, está respondida a questão de V.Exa..

Em relação à coautoria, está dada.

Em relação à questão do prazo do Deputado Luiz Paulo, estamos limitando no primeiro momento até 31 de dezembro de 2020. Cada Prefeito fez um decreto. Eles podem prorrogar ou não. Então, limitamos, no texto da lei, até 31 de dezembro de 2020, mas como disse aqui, vai ser discutido na CCJ. Vão ser votadas as Emendas. Vai sair o texto.

O SR. MARCELO CABELEIREIRO - Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Ainda não. Estamos discutindo os municípios. Vou inscrever V.Exa. para discutir a matéria, porque há Deputados inscritos.

O SR. MARCELO CABELEIREIRO - Com a palavra, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Já, já, Deputado Marcelo.

Espero que o Deputado Márcio Pacheco esteja ouvindo para fazer esse questionamento ao Secretário e V.Exa., por gentileza, pode fazer por escrito o pedido que faço o encaminhamento à Secretaria em relação aos recursos. Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO - Sr. Presidente, também venho dizer que V.Exa. tem toda a razão em decidir aglomerar o maior número de municípios possível que cumpriram os rituais legais, em oficiar a V.Exa. o pedido de calamidade, e ter editado também o Decreto de calamidade. Como bem lembrou aqui o Deputado Carlo Caiado, o PLC 149-B/2019, aprovado ontem pela Câmara por 430 votos, no Artigo 2º, Inciso II, diz que os estados e os municípios estarão sujeitos à auditoria do TCU quanto à correção dos valores que forem transferidos e também os dos informados pelos entes - isto é, estados e municípios. No Artigo 2º, Sr. Presidente, está previsto que a União repassará aos municípios suas perdas de ICMS e ISS durante seis meses - abril, maio, junho, julho, agosto e setembro. Então, os municípios carecem de editar essa calamidade pública, até porque eles também não podem fazer dispensa de licitação sem esse documento legal.

Já falei com V.Exa. e com o Deputado Márcio Pacheco, e quero lembrar que o Governador do Estado também está demorando muito a sancionar a nossa calamidade pública. Enquanto não o fizer, as compras que S.Exa. está fazendo também estão descobertas de legalidade se estiverem sendo feitas em emergência; ele não pode...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Esse também é o meu entendimento, Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO - Cabe ao Governador decretar a calamidade e ele mesmo comprar em cima do Decreto de calamidade. Ele precisa que o outro ente, neste caso o Poder Legislativo, o aprove, mas não sei por que essa sanção não sai.

A proposta dos municípios tem mérito, mas tem que cumprir essa formalidade, que seguramente a União e o TCU vão exigir para fazer as transferências da cota-parte dos municípios das perdas de 25% do ICMS e das transferências das perdas do ISS, sempre co-tejando a arrecadação deste ano com a de 2019. Se isso tudo vai fazer feito sob a ótica e a fiscalização também da União, é necessário que tenhamos cuidado para aprovarmos com todas as formalidades legais.

É inegável que estamos sujeitos a uma pandemia muito dura, com um volume de contaminação crescente, a ponto de o próprio Governador do Estado vir a público, agora, e dizer que também testou positivo para Covid-19 - e desejamos que S.Exa. se recupere rapidamente. É uma situação de calamidade, da maior seriedade. A União já decretou calamidade em um PDL feito pelo Congresso Nacional. A Assembleia Legislativa já fez o seu dever. Falta o Governador sancionar. Agora é a vez dos municípios, mas todos cumprindo esse ritual de legalidade.

Acho oportuno e também peço coautoria a V.Exa., porque é importantíssimo no combate à pandemia que todos os municípios que já estiverem afetados possam dispor de meios para reagir. A pandemia não se dá na União ou no Estado; ela se dá no solo municipal. O cidadão não mora na União, nem no Estado, mas em cada um dos municípios e em cada um dos bairros. Assim, peço a coautoria e encerro dizendo que a formalidade é fundamental, mas o mérito é inegável.

O SR. MARCELO CABELEIREIRO - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - É porque há Deputados inscritos, Deputado Marcelo Cabeleireiro.

O SR. MARCELO CABELEIREIRO - O.k. Eu só queria colaborar com o Deputado Eliomar Coelho, porque eu tenho...

O SR. LUIZ PAULO - Deputado, deixe-me só fechar aqui.

O SR. MARCELO CABELEIREIRO - O.k., Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO - Sr. Presidente, é só para pedir a V.Exa. para que deixe emendar o Projeto pelo menos até amanhã, às 15 horas, porque senão as Emendas saem nas correrias, porque só agora as pessoas tiveram acesso ao PDF. Só abrir o prazo para emendar até amanhã, às 15 horas.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Está tranquilo. Tem a palavra, pela ordem, o Deputado Marcelo Cabelereiro.

O SR. MARCELO CABELEIREIRO (Pela ordem) - Sr. Presidente, eu quero só ajudar o Deputado Eliomar Coelho. Eu tenho a relação de todos os municípios que receberam o dinheiro da Secretaria de Saúde do Estado e Paraty consta que recebeu um milhão de reais. Esse dinheiro fruto aí da economia da Alerj, através do nosso Presidente.

Então, eu tenho um documento oficial da Secretaria de Saúde, no qual consta como foram distribuídos esses recursos para os diversos municípios. Se puder, eu até coloco no Grupo de Votação para os Deputados terem acesso a este documento, que é um documento oficial da Secretaria de Saúde, no qual está o valor, quantos dos municípios a que foram destinados este recurso.

Então, eu acho que isso é muito importante, não só para mim, como Deputado, mas para todos os Deputados terem essa informação. Até mesmo para tirar as dúvidas, porque, afinal de contas, foi um recurso da Alerj que foi repassado à Secretaria de Saúde, fruto do nosso trabalho, fruto da nossa economia e do trabalho do nosso Presidente da Casa.

Então, é importante informarmos a todos os Deputados e aos demais prefeitos também.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deixe-me só contribuir, Deputado Marcelo Cabeleireiro. Quando nós anunciamos, há mais de 30 dias, que nós iríamos repassar, na semana seguinte, do dia 17, repassamos 50 milhões. Passados dez dias, 15, ainda em

março, nós repassamos mais 50 milhões. Então, nosso compromisso de repassar os recursos foi cumprido.

Eu entendo, porque há municípios que estão repassando alguns recursos de maiores vultos, exemplo de Caxias, exemplo de Nova Iguaçu e outros municípios. E, também, ponderamos que há municípios, como Maricá e Niterói, que estão ajudando. Em invés de receberem um milhão, pagaram 45 milhões cada um.

Então, eles lá têm um critério. Eles fizeram 52 transferências. A informação que me chegou, só na última semana, as primeiras 52 chegaram. Há informação do Secretário, que me ligou, na última semana, na quarta-feira, dizendo que pagou a segunda parcela, mas, até agora, os prefeitos não receberam, é fato, porque há prefeitos ligando.

E, agora, não podemos exigir isso ou aquilo. Eles têm lá. Depois, podemos pedir a informação, o que é bom, porque dá transparência, mas nós fizemos a nossa parte. A obrigação do nosso primeiro compromisso nós fizemos. E mais uma vez é bom lembrarmos: esses cem milhões são fruto dos dois meses, janeiro e fevereiro, da nossa economia.

Agora, seria bom o Deputado Eliomar Coelho, que está muito preocupado com Paraty, olhar a arrecadação de *royalties* de Paraty, comparar com outras cidades. É muito importante. Em janeiro e fevereiro, só em *royalties*, Paraty recebeu 11 milhões. E vai receber muito mais, porque há agora, inclusive, um campo próximo lá.

Mas, sem desmerecer qualquer outra cidade, queremos que o Secretário faça os repasses para cumprir o que nós indicamos. Que esses recursos sejam usados para aumentar as equipes de saúde da família, agentes comunitários e criar referências para que o morador da cidade não vá na emergência, não vá no hospital geral e, sim, quando tiver suspeita, ir em postos que sejam a referência para possíveis contaminados com o Covid.

Então, essa é a palavra, Deputado Marcelo Cabeleireiro. Eu acho que ainda não chegou mesmo, não. Já passou o papel, mas ainda não chegou. A segunda parcela, alguns municípios não receberam. Da nossa parte, como eu disse, já foi feito.

O SR. SÉRGIO LOUBACK - Peço a palavra para questão de ordem, Sr. Presidente, para uma informação breve.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra, para questão de ordem, o Deputado Sérgio Louback.

O SR. SÉRGIO LOUBACK - Sr. Presidente, analisando aqui, vi que Nova Friburgo não havia enviado aí este decreto de calamidade para a Alerj. Fiz contato agora com o Prefeito Renato Bravo. Ele vai editar amanhã este decreto de calamidade. Já fiz o pedido para que ele possa enviar à Casa este decreto de Nova Friburgo também. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Vamos receber emendas até amanhã, às 17 horas. Avisei à Associação de Prefeitos há mais de dez dias que centralizassem lá. É uma necessidade e alguns prefeitos começaram a me procurar. É uma questão institucional, não é uma questão política, é obrigação da Casa. Não há autoria de A ou de B, é da Casa. Já, já, vamos colher os nomes dos parlamentares que quiserem participar como coautores. Deputado Max Lemos, por favor.

O SR. MAX LEMOS - Sr. Presidente, na verdade, manifesto-me, mais uma vez, em relação à sua atitude, com o maior respeito aos municípios novamente, no que tange a essa questão da calamidade. Já me sinto plenamente atendido com o prazo aberto por V.Exa., até amanhã, para recebimento de emendas. Muitas cidades decretaram estado de emergência e não decretaram estado de calamidade e, portanto, o estão fazendo nos últimos dois dias. Eu mesmo fiz emenda para dois municípios que o decretaram nas últimas horas, mas já me sinto atendido pelo encaminhamento de V.Exa., que, mais uma vez, demonstra carinho pelas cidades.

Faço minhas as palavras do Deputado Luiz Paulo: as pessoas não vivem no Estado nem na União, vivem nas cidades. Nós, que fomos prefeitos, tanto eu quanto V.Exa., conhecemos bem de perto o que é o sofrimento da população. Muitos prefeitos, é claro, Sr. Presidente, deixaram para decretar o estado de calamidade com o avançar do vírus. Primeiro decretaram estado de emergência e foram acumulando informações para então fundamentar o estado de calamidade. Mas o prazo está aberto até amanhã, então, muitos municípios estão nos vendo e nos ouvindo neste momento e têm a oportunidade de fazer solicitações aos Deputados. Coloco-me à disposição para que possamos fazer emendas - já fiz duas - e possamos aprovar o máximo de municípios possível. Parabéns mais uma vez!

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para discutir a matéria, tem a palavra o Deputado Waldeck Carneiro.

O SR. ALEXANDRE FREITAS - Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para discutir a matéria.

A SRA. ENFERMEIRA REJANE - Queria me inscrever também.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Waldeck Carneiro.

O SR. WALDECK CARNEIRO (Para discutir a matéria) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, me inscrevi para discutir o PDL 33/2020, apresentado pelo Deputado André Ceciliano, que gentilmente abre coautoria para os Deputados que a desejarem. Deputado André, gostaria de ser coautor deste PDL, já faço aqui o registro.

Estava preocupado. Conversei com o Deputado Luiz Paulo em *off*, ele fez uma proposta, V.Exa. a acolheu, sobre haver um prazo um pouco mais dilatado, para apresentarmos emendas até amanhã. Isso já está equacionado.

Lembro as vantagens de estar na Presidência do Poder Legislativo Estadual alguém que já foi prefeito, tem a experiência, tem a vivência de ter gerido um município. Tem não apenas o conhecimento de parlamentar, mas também o conhecimento, adquirido em oito anos de mandato como prefeito, dessa situação muito concreta e, em geral, muito sofrida, vivida por grande parte dos municípios brasileiros, que são o lado mais fraco, a corda mais fraca da Federação. Como bem disse o Deputado Luiz Paulo, citando uma frase antológica de Ulisses Guimarães, ninguém mora na Federação. As pessoas moram num município, numa cidade, num bairro.

A Assembleia Legislativa tem feito, é verdade, muitos gestos, não apenas o conjunto de mandatos e de bancadas, apresentando várias iniciativas, algumas já em vigor no Estado, já produzindo efeitos. Além dos recursos já disponibilizados pela Alerj, no valor de 100 milhões de reais, que há pouco V.Exa. estava detalhando, com a provocação feita pelo Deputado Marcelo Cabeleireiro, vem agora esse PDL, que propõe o reconhecimento, na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal, do estado de calamidade dos municípios.

É claro que há formalidades que precisam ser observadas. Ninguém pode, a Assembleia Legislativa não pode passar por cima de município nenhum e sair decretando coisas da esfera municipal. Portanto, a autoridade municipal tem que se manifestar, tem que decretar, no âmbito do seu município, seja por decreto, seja por lei municipal aprovada na Câmara, o estado de calamidade e, em seguida, dirigir-se oficialmente ao Parlamento Estadual para ter esse reconhecimento. Assim como lá atrás falaram o Deputado Carlo Caiado e a Deputada Martha Rocha, mesmo que não possamos, em função dos limites que estão postos na atuação do parlamentar estadual, o projeto vai precisar assimilar algumas emendas ou um conjunto de emendas que sejam aglutinadas numa só, que assegurem algum tipo de monitoramento especial a ser efetivado pelo órgão de controle do Estado, que é o TCE, órgão auxiliar do Poder Legislativo, sobretudo em relação a despesas efetuadas pelos municípios nesse período, notadamente aquelas feitas por inelegibilidade ou dispensa de licitação.